

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 068/2025 - CMTDB/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, estabelecer ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), em consonância com o calendário estadual.

As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente na segunda-feira, dia 23 de junho de 2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de junho de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 16050286

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2025. EDIÇÃO 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>